



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 169/2024

03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a cedência do Sra. Leni do Carmo Rodrigues Da Silva, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando a Lei Complementar N° 087/2020, de 16 de dezembro de 2020 e a Lei Complementar Municipal n° 050/2011, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Previdência dos Servidores Municipais de Caarapó-MS (Prevcaarapo) e dá outras providências

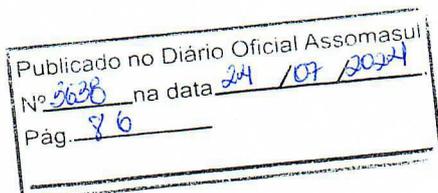
RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. Leni Do Carmo Rodrigues da Silva, matrícula 210208/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, para desempenhar suas funções na Previdência dos Servidores Municipais de Caarapó-MS (Prevcaarapo), até 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor da remuneração mensal com encargos patronais do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 03 de julho de 2024.




André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal